

**APAE IVOTI**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE IVOTIRua Bento Gonçalves, 759 - Bairro Farroupilha - CEP 93900-000 - IVOTI - RS - CNPJ 90.834.425/0001-99
Fones: (51) 3563.3795 e (51) 9966.3051 E-mail: ivotiapae@gmail.com**PLANO DE TRABALHO****1. DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade Proponente APAE IVOTI			C.N.P.J. 90.834.425/0001-99	
Endereço Rua Bento Gonçalves, 759 Bairro Farroupilha				
Cidade IVOTI	U.F. RS	C.E.P. 93.900.000	DDD/Telefone (51) 3563.37.95	
Conta Corrente 06.0008252-9	Banco BANRISUL	Agência 0232	Praça de pagamento Ivoti	
Nome do Responsável Irene Rosany Mieth			C.P.F. 445.723.100-25	
C.I./Órgão Expedidor SSP/RS			Cargo/Função: Presidente	
Endereço: Rua Senador Alberto Pasqualini, 465 Bairro Harmonia			C.E.P. 93.900.000	
Home Page:		E-mail: ivoti@apaers.org.br		

2.DESCRICÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução
Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) APAE Ivoti	10 meses
Identificação do Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias.	
Justificativa da Proposição: Entidade regularmente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, vinculada ao Sistema Único de Assistência Social, através das ofertas de atenção a pessoas com deficiência intelectual e múltipla em todo ciclo de vida e, principalmente, àquelas com dependência, seus cuidadores e familiares, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a APAE, no Município de Ivoti, propõe-se a executar a oferta caracterizada pela Proteção Social Básica no domicílio para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias, bem como Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas famílias. Ainda, dentro da política de inclusão, a Instituição busca dialogar intersetorialmente com as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social(CAPS,CRAS), Turismo, Desporto e Cultura. Importante destacar, que a APAE Ivoti atua na defesa e garantia de direitos das Pessoas com Deficiência Intelectual e ou múltipla nos Conselhos Municipais de Saúde, Assistência Social, dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Pessoa com Deficiência, do Idoso e da Educação, bem como com junto ao Fórum de Ivoti. De acordo com o texto da Resolução nº 109, do CNAS de 11 de novembro de 2009, que trata da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a oferta de serviços da APAE de Ivoti atende as necessidades dos sujeitos acompanhados em virtude de promover a autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida das pessoas, suas famílias, cuidadores, através de uma série de ofertas e metodologias que levam a essa finalidade, como por exemplo: grupo de convivência para adultos em processo de envelhecimento; grupo de convivência para sujeitos com limitações de mobilidade; grupo de convivência para adolescentes que necessitam de suporte para o desenvolvimento de condutas adaptativas, socialização e para as atividades de vida diária; ações de preparação de jovens adultos para o mundo do trabalho; ações no domicílio; acompanhamento e orientação familiar.	



3. METAS / ETAPAS / CRONOGRAMA FÍSICO

Meta (quantificável)		Etapa/Fase		Especificação		Quantificação		Duração	
						Unidade	Quantidade	Início	Término
1. Manutenção da oferta de serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias.	1.1	Pagamento administrativo, serviços gerais e manutenção, direção, secretaria, educador social-informática.	200	Horas/mês	60 Horas/mês	Oficina	40h semanais	Após a aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social, e assinatura do termo de parceria com o Poder Público Municipal.	10º mês
							12h semanais		
							19h30 semanais		
							2. Identificar potencialidades de cada atendido em seus ciclos de vida, assim possibilitando a aprendizagem, habilidades e ajudando no desenvolvimento da independência		
		2.2		Construir um ambiente de aprendizagem criando oportunidades para que os beneficiários desenvolvam integralmente suas potencialidades ressignificando o sujeito, sua sensibilidade, conhecimento e criatividade; Estimular a autonomia a autoestima e o trabalho em equipe; incentivar o raciocínio e a solução de problemas; Complementar o trabalho social com as famílias, conscientizando sobre a importância dos hábitos de higiene e manutenção do local de trabalho; Possibilitar reconhecimento do trabalho e da educação como um direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas; viabilizar o encaminhamento ao mercado de trabalho conhecendo a diversidade destes para os PCD's.					

3



APAE IVOTI

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE IVOTI

Rua Bento Gonçalves, 759 - Bairro Farrupilha - CEP 93900-000 - IVOTI - RS - CNPJ 90.834.425/0001-99
Fones: (51) 3563.3795 e (51) 9966.3051 E-mail: ivotiapae@gmail.com

4. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

DESPESAS COM PESSOAL				
NOME (se já estiver definido)	FORMAÇÃO	FUNÇÃO NO PROJETO	TOTAL HORAS NO PROJETO	VALOR LÍQUIDO SALÁRIO
Profissional 1	Assistente Social	Técnico	12h semanais	R\$ 1.930,80
Profissional 2	Nível Médio	Serviços Gerais	30h semanais	R\$ 1.620,16
Profissional 3	Psicóloga	Técnico	21h semanais	R\$ 2.360,75
Profissional 4	Administração	Auxiliar Administrativo	14h semanais	R\$ 2.250,24
Profissional 5	Nível Médio	Educador Social - Informática	19h30 semanais	R\$ 2.198,12
Profissional 6	Nível Médio	Secretaria	34h semanais	R\$ 2.149,97
Profissional 7	Nível Médio	Serviços Gerais/ manutenção	36h semanais	R\$ 1.825,03
VALOR TOTAL PESSOAL MENSAL			R\$ 14.335,07	

5. VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$ 100.345,49

[Handwritten signature]



APAE IVOTI

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE IVOTI

Rua Bento Gonçalves, 759 - Bairro Farroupilha - CEP 93900-000 - IVOTI - RS - CNPJ 90.834.425/0001-99
Fones: (51) 3563.3795 e (51) 9966.3051 E-mail: ivotiapae@gmail.com

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

NOME	PROJEÇÃO FOLHA							
	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	TOTAL
Profissional 1	1.930,80	1.930,80	1.930,80	1.930,80	1.930,80	1.930,80	1.930,80	13.515,60
Profissional 2	1.620,16	1.620,16	1.620,16	1.620,16	1.620,16	1.620,16	1.620,16	11.341,12
Profissional 3	2.360,75	2.360,75	2.360,75	2.360,75	2.360,75	2.360,75	2.360,75	16.525,25
Profissional 4	2.250,24	2.250,24	2.250,24	2.250,24	2.250,24	2.250,24	2.250,24	15.751,68
Profissional 5	2.198,12	2.198,12	2.198,12	2.198,12	2.198,12	2.198,12	2.198,12	15.386,84
Profissional 6	2.149,97	2.149,97	2.149,97	2.149,97	2.149,97	2.149,97	2.149,97	15.049,79
Profissional 7	1.825,03	1.825,03	1.825,03	1.825,03	1.825,03	1.825,03	1.825,03	12.775,21
	14.335,07	14.335,07	14.335,07	14.335,07	14.335,07	14.335,07	14.335,07	100.345,49

**APAE IVOTI**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE IVOTIRua Bento Gonçalves, 759 - Bairro Farroupilha - CEP 93900-000 - IVOTI - RS - CNPJ 90.834.425/0001-99
Fones: (51) 3563.3795 e (51) 9966.3051 E-mail: ivotiapaes@gmail.com**7.1. CONCEDENTE**

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$ 100.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

7.2. PROPONENTE (CONTRAPARTIDA) (se houver)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	345,49					

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação se dará através de reuniões de equipe com objetivo de discutir demandas e casos, bem como avaliar os objetivos e metas alcançadas, e também a necessidade de rever novas metas a serem traçadas conforme cada caso. Além disso, o monitoramento se dará através de lista de presenças, avaliação dos grupos e autoavaliação dos participantes.

9. PRAZO: 10 meses**10. GESTOR**

Nome: Gisela Riehl

Cargo/função: Auxiliar Administrativo

E-mail: ivoti@apaers.org.br

Telefone: (51) 3563.37.95/ 99989.7733



APAE IVOTI

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE IVOTI

Rua Bento Gonçalves, 759 - Bairro Farroupilha - CEP 93900-000 - IVOTI - RS - CNPJ 90.834.425/0001-99
Fones: (51) 3563.3795 e (51) 9966.3051 E-mail: ivotiapae@gmail.com

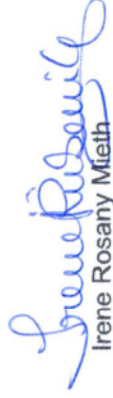
11. PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Deverá ser realizada em até 90 dias após o término da execução da parceria com o Poder Executivo Municipal.

12. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Organização Parceira, declaro, para fins de prova junto a Secretaria de Saúde e Assistência Social, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal, Estadual, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a celebração de Parceria, na forma deste Plano de Trabalho.

ivoti, 21 de agosto de 2023.


Irene Rosany Mieth
Presidente APAE Ivoiti